



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20181816, de 06 de dezembro de 2018, por fonte e destinação de recursos.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.097, de 29 de dezembro de 2017, os artigos 8º e 31 da Lei nº 11.070, de 26 de setembro de 2017, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por fonte e destinação de recursos e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0604.1903.19.126.302.2.604.0002.339046.0330.137	12.047,00
0604.1903.19.126.302.2.604.0002.339049.0330.137	5.700,00
0800.2200.04.122.007.2.808.0001.339036.0300.100	11.400,00
2100.2900.12.361.109.2.803.0004.339046.0300.101	11.800,00
2704.1100.16.482.225.1.231.0019.449051.0400.177	719.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas fontes e destinações de recursos, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

0604.1903.19.126.302.2.604.0002.339046.0330.183	12.047,00
0604.1903.19.126.302.2.604.0002.339049.0330.183	5.700,00



0800.2200.04.122.007.2.808.0001.339036.0300.101	11.400,00
2100.2900.12.361.109.2.803.0004.339046.0300.100	11.800,00
2704.1100.16.482.225.1.231.0019.449051.0400.192	719.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2018.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento